

TST diz que greve é política e determina funcionamento dos Correios

14/06/2019

A greve convocada para esta sexta-feira (14/6) tem cunho político e não o objetivo de efetivar direitos do trabalhadores, por isso é ilegal. Com este entendimento, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho acolheu pedido dos Correios e determinou multa caso os sindicatos façam a paralisação.

Reprodução



Correios terão que funcionar, pois greve é política, diz seção do TST. Reprodução

A relatora, ministra Dora Maria da Costa, afirma que não há pauta de reivindicações que trate das condições de trabalho dos empregados dos Correios, e ressaltou que está em vigência um acordo coletivo de trabalho 2018/2019.

"Trata-se, a toda evidência, de greve de caráter político, a qual não encontra amparo na jurisprudência dominante da Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste Tribunal. Há de ser considerado, também, o momento da deflagração da greve, já que paralelo a outros movimentos paredistas, solidários à convocação das Centrais Sindicais contra a reforma da Previdência, a trazer maior impacto à sociedade", afirma a ministra.

Dora estipulou uma multa de R\$ 100 mil para cada sindicato que descumprir a ordem judicial. São eles: Federação Nacional dos Trabalhadores de Correios e Telégrafos e Similares - FENTECT; o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios e Similares de São Paulo e Região Postal de Sorocaba - SINTECT-SP; o Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Rio de Janeiro - SINTECT-RJ; o Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de Bauru e Região - SINDECTEB; o Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Tocantins - SINTECT-TO; e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresa de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão - SINTECT/MA.



Clique [aqui](#) para ler a decisão

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-jun-14/tst-greve-politica-determina-funcionamento-correios/>